

**PORTARIA CRCSP N.º 043 DE 08 DE AGOSTO DE 2018****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE PRESIDENTES NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, com alterações mediante Resolução CRC SP nº 1.238/2017;

**CONSIDERANDO** que as ações a serem desenvolvidas pelo CRCSP são estruturadas em consonância com a experiência de profissionais que se dedicaram para o alcance dos Objetivos Estratégicos;


**CONSIDERANDO** que apesar de o CRCSP ser administrado por profissionais altamente capacitados e, legalmente eleitos para fazer cumprir a fiscalização, o registro profissional e das organizações contábeis e ao desenvolvimento profissional, é imprescindível ouvir e aconselhar-se daqueles que já presidiram essa Casa,

**CONSIDERANDO** que o CRCSP busca valorizar os profissionais que dedicaram parte de sua atividade profissional em prol da valorização da contabilidade paulista; e

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Alterar a composição para o biênio 2018/2019 do **CONSELHO CONSULTIVO DE PRESIDENTES**, pelo falecimento do profissional Senhor TIKARA TANAAMI, Presidente do CRC SP na gestão 1967/1968, ocorrido no dia 28.03.2018:

		<b>Gestão</b>
<b>Membros:</b>	Célia Regina de Castro	1994
	José Serafim Abrantes	1994 a 1995
	José Antonio de Godoy	1996 a 1997
	Irineu De Mula	1998 a 1999
	Victor Domingos Galloro	2000 a 2001
	Pedro Ernesto Fabri	2002 a 2003
	Luiz Carlos Vaini	2004 a 2005
	Luiz Antonio Balamint	2006 a 2007
	Sergio Prado de Melo	2008 a 2009
	Domingos Orestes Chiomento	2010 a 2011
	Luiz Fernando Nóbrega	2012 a 2013
	Claudio Avelino Mac-Knight Filippi	2014 a 2015
	Gildo Freire de Araújo	2016 a 2017



**PORTARIA CRCSP N.º 043 DE 08 DE AGOSTO DE 2018****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
CONSULTIVO DE PRESIDENTES NO ÂMBITO DO  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Artigo 2º.** O CONSELHO CONSULTIVO DE PRESIDENTES terá como finalidade:

- I. Trabalhar em consonância com o planejamento estratégico, plano de trabalho e Manual de Conduta aprovado pela Resolução CFC nº.1.523/2017 ;
- II. Focar na valorização do profissional da Contabilidade, na garantia da reserva de mercado de acordo com o Decreto-Lei 9.295/46;
- III. Assessorar o Presidente e o Plenário do CRCSP, em matéria de alta relevância para o Sistema CFC/CRCs, e;
- IV. Propor ao Plenário, por meio do Presidente do CRCSP, a adoção de medidas julgadas de interesse para o Sistema CFC/CRCs e para a classe contábil.

**Artigo 3º.** Sempre que convocadas pelo Presidente do CRCSP, as reuniões do Conselho Consultivo serão realizadas, ordinariamente;

**Artigo 4º.** Os membros da Comissão terão assento no Plenário, na qualidade de membros honorários vitalícios, com direito a voz nas sessões;

**Artigo 5º.** Os membros da Comissão terão direito a participar de atividades realizadas pelo CRCSP, desde que indicado pela Presidência.

**Artigo 6º.** Essa Portaria será alterada, automaticamente, quando houver o ingresso de novo Presidente que tenha cumprido seu mandato como Conselheiro.

**Artigo 7º.** Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados, revogando a Portaria nº 001 de 08.01.2018.

São Paulo, 08 de agosto de 2018.



**Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR**  
Presidente